



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 11/12/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº IND 3208 /2007

(Do Deputado Cristiano Araújo)

Ao Presidente da Câmara Legislativa para registro e, em seguida, para publicação.

Em 12/12/07.

[Assinatura]
João Pinheiro Junior
Chefe da Assessoria de Gabinete

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação do campo de futebol ao lado do Cemitério de Sobradinho II, na AR 08 e AR 12 na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação do campo de futebol ao lado do Cemitério de Sobradinho II, na AR 08 e AR 12 na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Sobradinho II reivindicam a implantação da iluminação do campo de futebol que esta localizado entre as quadras AR 08 e AR 12, pois beneficiará não somente aqueles que utilizam do campo para pratica esportiva, mais toda a comunidade que passa pelo local.

A ação dos marginais será inibida, pois com a falta de iluminação, os mesmos aproveitam para cometer delitos, colocando em risco a vida dos moradores da região.

Diante do exposto, conclamo meus Nobres Pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3208/07
Fis. Nº 07

[Assinatura]
Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital - PTB

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO
16/12/07
[Assinatura]
19367